



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

NOVEMBRO 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 99/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2020

Designa a Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do **OFICIO 58/2020 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2020,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular / Representante do segmento de pais
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino e Equipe técnico-pedagógica
Laura de Jesus Silva	20193012147	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Raissa Lima da Cruz	20180002484	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio

Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Taísa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca ou via Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/11/2020 17:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126598

Código de Autenticação: 379a61748d



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 100/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2020

Designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almir de Araújo Sobral	-	Sociedade Civil	Titular
Claudia Suanny Brito Santos	3086501	Técnico em Alimentos e Laticínios	Suplente
Edson Alves do Nascimento	20180002644	Discente Nível Superior	Titular
Eronilton Sena Filho	20191080878	Discente Nível Superior	Suplente
Jorge Murilo Silva Novais	-	Sociedade Civil	Suplente
Letícia Silva Dias	20193008725	Discente Nível Médio	Titular
Patricia da Silva Santos	1860831	Bibliotecário	Titular

Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professor EBTT	Suplente
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Titular
Wallace Alves Silva	20193033147	Discente Nível Médio	Suplente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições aquelas citadas na Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca ou via Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir de sua entrada em vigor.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 42, de 04 de agosto de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 10/11/2020 10:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130094

Código de Autenticação: 00d983da9f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 101/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2020

Designa a Comissão de Inventário do Almoxarifado - Exercício 2020, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO CIRCULAR 53/2020 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado - Exercício 2020, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Almenízio Batista Conceição Júnior	1894227	Técnico em Alimentos e Laticínios	Titular
Leandro Brandão Silva Amorim	2394614	Técnico em Agropecuária	Presidente
Teotônio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os itens do almoxarifado do Campus Uruçuca, identificação dos itens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário, dos procedimentos realizados e das recomendações para sanar as eventuais irregularidades identificadas.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 16/11/2020 14:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131559

Código de Autenticação: 94499f5bc0



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 102/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2020

Designa a Comissão de Inventário do Patrimônio - Exercício 2020, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO CIRCULAR 53/2020 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Patrimônio - Exercício 2020, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Titular
Éder Moraes Araújo	1855403	Técnico em Enfermagem	Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Titular
Maurício Rodrigues dos Santos	2258427	Técnico em Agropecuária	Presidente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Uruçuca, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário, dos procedimentos realizados e das recomendações para sanar as eventuais

irregularidades identificadas.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 16/11/2020 14:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131539

Código de Autenticação: d4c8a0cb7c



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 103/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2020

Designa a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do Ofício 005/2020/NUTEC/URU, de 16 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Alimentos, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Bruna Fernandes Santana	20201URU30S0020	Discente	Membro Titular
Eliza Calda Soares Azevedo	1785280	Professor EBTT	Membro Titular
Josielma da Silva Oliveira	20193009268	Discente	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professora EBTT	Presidente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de proposta de reformulação curricular do Curso Técnico em Alimentos, Campus Uruçuca, conforme estabelecido no capítulo III da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 17/11/2020 15:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132547

Código de Autenticação: d314aabbb9



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 104/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020

Designa a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 50/2020 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), no âmbito deste Campus.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Argos Argolo	2190785	Assistente de Alunos	Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Taís Mara Cerqueira	1284608	Engenheira de Alimentos	Titular

Art. 2º A referida comissão possui como atribuição a realização dos estudos técnicos preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, conforme estabelecido na Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG nº 49, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 18/11/2020 16:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134213

Código de Autenticação: 3100bc4082



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 105/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020

Retifica a PORTARIA 100/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2020, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 100/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2020, que designa a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Campus Uruçuca, conforme descrito abaixo.

Onde lê-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibliotecário	Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professor EBTT	Suplente
Vinicio Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Titular

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibliotecário	Coordenadora

Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professor EBTT	Titular
Vinicio Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/11/2020 08:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133143

Código de Autenticação: abdf3a8357



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 106/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020

Designa servidor para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2019(TELEMAR NORTE LESTE S/A).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Charles Santos Reis, SIAPE 1877995, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de substituto da Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2019, celebrado entre este Campus e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade DDR (Digitronco).

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/11/2020 08:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134273

Código de Autenticação: 26c55baf7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 107/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020

Designa o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 2/2020 – URU-NEABI/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e representante abaixo relacionados para integrar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito deste Campus:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBTT	Titular
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Coordenador
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Titular
Jairo da Silva e Silva	-	Pesquisador/Comunidade externa	Titular
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Professor EBTT	Titular
Luísa Magaly Santana Oliveira Reis	2420487	Professor EBTT	Secretária
Marcello Mendonça Ribeiro	1871654	Professor EBTT	Coordenador Substituto
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professor EBTT	Titular

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 58, de 23 de setembro de 2014, nº 52, de 24 de abril de 2017, nº 36, de 17 de abril de 2018, nº 92, de 14 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/11/2020 09:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134381

Código de Autenticação: 21de04a471



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 108/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020

Designa a Comissão Local do Processo Seletivo para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos e de Graduação, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 63/2020 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para concessão de bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos e de Graduação, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Vice-Presidente
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Presidente
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Titular

Art. 2º As atribuições da referida comissão estão previstas no item 7 do Edital nº 143, de

13 de novembro de 2020.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/11/2020 14:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135166

Código de Autenticação: c86dab94d0



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 109/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2020

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens da Hospelaria e Carpintaria, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 17/2020 - URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens da Hospelaria e Carpintaria, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aldo Dante Machado Júnior	1897388	Assistente em Administração	Titular
Almenízio Batista Conceição Júnior	1894227	Técnico em Alimentos e Laticínios	Titular
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Presidente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis da Hospelaria e Carpintaria do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o coordenador da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 20/11/2020 13:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133318

Código de Autenticação: 10d3f27a78



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 110/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro
de 2020**

Designa a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 19/2020 - URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, no âmbito deste Campus:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Titular
Tereza Cristiana Bispo dos Santos	1339450	Auxiliar em Administração	Titular
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição avaliar a situação das residências funcionais do Campus Uruçuca, a fim de organizar o acervo patrimonial e dar destinação adequada ao capital público .

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 20/11/2020 13:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135244

Código de Autenticação: 2abba52f34



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 111/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2020

Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2020 (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 27/2020 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, 8 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Reis da Silva Neto, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, para exercer a função de titular da Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2020, celebrado entre este Campus e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, tendo como objeto a prestação de serviço postais.

Art. 2º Designar a servidora Nilda dos Santos Magalhães, SIAPE 2187906, Assistente de Aluno, para exercer a função de substituta da Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 24/11/2020 15:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135917

Código de Autenticação: 1034ec99cb



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

PORTRARIA 112/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2020

Revogar a Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2011, que dispõem sobre a utilização de veículos oficiais, no âmbito deste Campus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 30/11/2020 17:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139446

Código de Autenticação: 7506f15232



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 1172/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2020

Constitui Comissão Local de Avaliação, do *campus* Uruçuca, referente ao Edital Nº 136, de 23 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23327.253161.2020-79 , de 08 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para avaliar as propostas referentes ao Edital Nº 136, de 23 de outubro de 2020, *Campus* Uruçuca

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor do EBTT	Uruçuca	Membro
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor do EBTT	Uruçuca	Membro
Iara Bernabó Colina	1881478	TAE - Assis. em Administração	Uruçuca	Membro
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor do EBTT	Uruçuca	Membro
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	TAE - Assis. de alunos	Uruçuca	Membro
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor do EBTT	Uruçuca	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Avaliação das propostas relacionadas ao Edital 136/2020.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 09 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/11/2020 17:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129637

Código de Autenticação: f587f6375c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 1214/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro
de 2020

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função
Chefe de Gabinete, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página
20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 124/2020 - URU-GAB/URU-DG, de 10 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20/04/2020, o servidor RAFAEL ROSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2344675, da substituição do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 19/11/2020 15:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135196

Código de Autenticação: cde4bde37f





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**PORTARIA 1215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro
de 2020**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função Chefe de Gabinete, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
CONSIDERANDO:

– O teor do OFICIO 124/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1339450, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sebastiao Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 19/11/2020 15:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135201

Código de Autenticação: b2fc56b698



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**PORTARIA 1238/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro
de 2020**

Altera a composição do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- OFICIO 128/2020 - URU-GAB/URU-DG, de 19 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI), *Campus Uruçuca*, constituído pela Portaria nº 101, de 28 de janeiro de 2019, alterado pela Portaria nº 1311, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor RAFAEL ROSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2344675.

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3007648.

Art. 4º Os Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI) passam a ter a seguinte composição

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Campus
Fabrício Santos de Faro	Professor EBTT	1997097	Alagoinhas
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Bom Jesus da Lapa
Greice Carneiro de Santana	Assistente em Administração	1575061	Catu
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	Governador Mangabeira
Karina da Silva Primo	Assistente em Administração	1851817	Guanambi
Hélio Rodrigues de Oliveira	Professor EBTT	1938792	Itaberaba
Katiana Carla Bezerra Rigaud	Administrador	2395049	Itapetinga
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	Santa Inês
Miriam Batista da Silva	Administrador	1529495	Senhor do Bonfim

Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	2187951	Serrinha
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Alunos	2057251	Teixeira de Freitas
André Luiz de Alcântara Brandão	Técnico em Assuntos Educacionais	3007648	Uruçuca
Olímpia Lima Silva Filha	Professora EBTT	1363591	Valença
Luis Augusto Barreto da Silva	Administrador	1196609	Xique-Xique

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/11/2020 16:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137455

Código de Autenticação: 88e6e00759



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 1247/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro
de 2020

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu fora do País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23327.252547.2020-63, de 02 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidor OTALMIR DA ROCHA GOMES JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2016269, lotado no *Campus Uruçuca*, para participação em programa de Doutorado em Multimédia em Educação, pela Universidade de Aveiro, cidade de Aveiro, Portugal, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.252547.2020-63).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01 de outubro de 2021, a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 30/11/2020 08:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138189

Código de Autenticação: 9a2867fd65



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**PORTARIA 1256/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro
de 2020**

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

– O teor do Processo 23335.251586.2020-44, de 20 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Uruçuca* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - assumir as atribuições do(a) Coordenador(a) do curso nas suas faltas ou impedimentos;
- II - cumprir outras tarefas, delegadas pela Coordenação do Curso, inerentes a sua função;

IV - assinar as atas aprovadas nas reuniões de que participar;

V - estudar e relatar, dentro dos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 820, de 3 de maio de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 30/11/2020 14:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139260

Código de Autenticação: 9fbc627160



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001